

EDITAL

Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-10-2021,

Faz saber que:

Tendo em vista a realização da Corrida de S. João de Braga, no dia 22 de junho de 2025, das 09h30 até às 12h00 que contempla a passagem nos arruamentos, Rua do Souto, Rua D. Diogo de Sousa, Largo do Barão de S. Martinho e Rua S. Marcos (planta do percurso em anexo) é necessário proceder à suspensão momentânea das licenças de ocupação de espaço público na extensão do percurso.

Assim sendo, nos termos do n.º 2 do Artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas (imperiosas para o bom desenrolar do evento), é determinada a remoção no percurso do cortejo de todo o mobiliário urbano colocado em espaço público (esplanadas, suportes publicitários, estrados, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, floreiras, tapetes e contentores) assim como a recolha dos toldos, a partir uma hora antes e até depois de 15 minutos do fim.

A parte do percurso da corrida em área pedonal encontra-se no mapa em anexo para melhor visualização.

Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional (previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção), bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

Documento assinado eletronicamente



Corrida S. João de Braga de 2025



Fig. 1 – Percurso Corrida (área pedonal)

